NEOENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18 - NIRE 33.3.0026600.3

Fato Relevante

A Neoenergia S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei n. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complementação aos fatos relevantes divulgados em 13 de março, 23 e 29 de abril de 2019, vem comunicar ao mercado em geral que, nesta data, protocolou (i) perante a CVM, o pedido de registro da oferta pública de distribuição secundária de suas ações ordinárias, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta"); e (ii) perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o pedido de registro para negociação de ações ordinárias de sua emissão no Novo Mercado da B3. No âmbito da Oferta, a Companhia conta com os apoios do **BB-Banco de Investimento S.A.** ("Coordenador Líder"), em conjunto com o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("BofA Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco J.P. Morgan S.A.** ("JP Morgan" ou "Coordenador Adicional"), o **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** ("Credit Suisse"), o **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Citi") e o **HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento** ("HSBC" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch, o JP Morgan, o Credit Suisse e o Citi, os "Coordenadores da Oferta").

A Companhia informa que manterá o mercado em geral informado, nos termos da regulamentação aplicável, no que tange a qualquer decisão ou fatos adicionais relacionados à Oferta.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários.

Rio de Janeiro (RJ), 02 de maio de 2019

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e

de Relações com Investidores da Companhia